

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	10.269.029/0001-27
Mês de Referência:	Agosto/2025
Data de início do Fundo e da respectiva Classe:	30/12/2009
Forma de condomínio:	FECHEADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	MULTICARTEIRA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	AJAXJUD CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA. / ZAMORFE NEGOCIAÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI / DEL MONTE SERVICOS FINANCEIROS S/S
Agente de Cobrança:	AJAXJUD CONSULTORIA EM DIREITOS CREDITÓRIOS LTDA
Auditor:	GRANT THORNTON
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,34% aa sobre patrimônio líquido com mínimo mensal de R\$ 18.355,83
Taxa de gestão:	0,34% aa sobre patrimônio líquido
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BRFRCTCTF015	Não possui	30/12/2009	1	INDETERMINADO	N/A	Não possui	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MZ	BRFRCTCTF031	0978218MZ4	21/05/2015	2	09/10/2027	N/A	Não possui	12% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade abril/2025	Rentabilidade maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025
	SUB	-1,8031	1,1554	0,5204	1,438	3,261	2,6499
	MZ	3,6548	1,1153	1,1005	1,1153	1,2837	1,31369

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocédenente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	171.572.007,11	173.507.905,51	150.092.394,47	151.948.239,49	155.028.687,79	157.856.817,70

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido abril/2025	Patrimônio Líquido maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025
	SUB	55.395.775,75	56.035.848,60	56.327.492,38	57.137.487,02	59.000.778,04	60.564.257,72
	MZ	116.176.231,36	117.472.056,91	93.764.902,09	94.810.752,47	96.027.909,75	97.292.559,98

	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-1,8031	1,1554	0,5204	1,438		
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	0%	0%	0%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	15,62%	19,36%	20,62%	20,42%	18,66%	12,04%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-12,80%	13,43%	16,24%	16,69%	16,65%	16,40%

	Março/2025	Abril/2025	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Com base no capítulos XVI do atual regulamento, (vi) Risco de Concentração – O risco da aplicação na Classe terá íntima relação com a concentração (i) dos Direitos Creditórios, devidos por um mesmo Devedor ou grupos de Devedores; e (ii) em Ativos Financeiros, de responsabilidade de um mesmo emissor, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.